



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### Súmula 14.11.2019

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, com início às quinze horas e trinta minutos, no Gabinete da Secretária-adjunta Ivana Flores, por solicitação da Presidente do CEAE Olga Virissimo, reuniu-se Conselheiras do Conselho Estadual de Alimentação Escolar-CEAE/RS e representantes da Secretaria de Educação que tratam sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Presentes:** Presidente Olga Virissimo, Vice-presidente Ana Lize Bernardi, Conselheira Berenice da Costa, Secretária-adjunta Ivana Flores, Itanajara Silva e Helena Cadore (Deplan), Virgínia Bobsin (DAM), Nutricionistas Luana Petrini (RT) e Carolina Salamon, Secretária do CEAE Fernanda Butzke. **Pauta:** **1. CEAE-condições de infraestrutura e recursos humanos - Presidente Olga** argumenta que o colegiado se reúne em sala pequena, inadequada para o elevado número de Conselheiros. Necessita de outro local, impressora e ramal telefônico. Relata que o colegiado está satisfeito com o trabalho desenvolvido pela Secretária Fernanda, a qual superou expectativas. **Secretária Ivana:** a Seduc está em fase de reestruturação dos espaços, e informa que até o início de janeiro/2020 outra Sala de Reuniões será disponibilizada. Quanto à impressora, Helena informa que nos próximos dias será instalada na atual sala do CEAE. **2. Relacionamento institucional: SEDUC/ DEPLAN/ DAM/ Assessoria em Nutrição/ Nutricionista Responsável Técnica Luana Petrini – Olga** solicita melhoria na comunicação, e contato e retorno dos Departamentos/Setores, pelo tipo de atividade dinâmica desenvolvida pelo CEAE, como por exemplo o envio de cópia para o CEAE das Circulares/Comunicados enviados às escolas e CREs, medida deliberada em reuniões do CEAE com a Nutricionista Luana. Esclarece que quando os Conselheiros realizam visitas nas escolas, ficam sabendo das orientações através das Direções, ocasionando importante falha na comunicação. Encaminhamento: **Luana** vai verificar esta informação, e enviar cópia da documentação disponível. **3. Diretores e Equipe Diretiva - alegam** desconhecer o acesso aos informes e relatórios da Seduc, não sabem onde acessar o sistema, pois não tem login/senha. E utilizam este argumento para não seguir orientações gerais sobre PNAE. Ficou esclarecido que orientações são enviadas pelo e-mail institucional. Encaminhamentos: **Itanajara** vai verificar uma alternativa de acesso, que poderá ser no site da Seduc e/ou pelo Portal Educação. **4. Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar/ Chamada Pública e Licitação – Olga** relata sobre Audiência Pública que ocorreu no mês de julho/2019, convocada pela Procuradoria da República RS, quando foram deliberados alguns encaminhamentos: foi instituído um GT, que ainda não comunicou seu resultado. **Luana** informa que o referido GT tem realizado reuniões, e está aguardando retorno. **Conselheira Berenice** informa que tem realizado estudos sobre este tema, e sugere a organização nas CREs de um sistema de “cadastro de fornecedores para agricultura familiar”, facilitando assim o acesso das escolas quando da Chamada Pública, comunicando na região os produtos que serão adquiridos. E que certamente a EMATER, Cooperativas e outras instituições que tratam com os agricultores familiares poderiam contribuir. **Secretária Ivana** argumenta que as CREs não têm equipe suficiente para compor mais uma atividade.

**5. Quadro Técnico – Ana Lice** reitera o que já é conhecido de todos, o número reduzido de Nutricionistas e Técnicas em Nutrição, insuficientes para atender toda a rede estadual. **Luana** informa que foram nomeadas 41 (quarenta e uma) Técnicas em Nutrição, as quais estão em processo de formação, com reuniões nos próximos dias. E convida Olga e demais Conselheiros para participar. **Ana Lice** considera que a formação inicial e continuada das TNs, Assessoria da AE das CREs e merendeiras deveria ser um processo constante. E quanto à atuação das TNs, pondera que **Luana** possa acompanhar para que cumpram essencialmente as atribuições relativas ao cargo de Agente Educacional I, conforme rege a legislação.

**6. EAN – Educação Alimentar e Nutricional – Berenice** considera que a Seduc, agora com as TNs, poderá desenvolver ações de EAN, e argumenta que o CEAE pode contribuir com o desenvolvimento deste tema nas escolas.

**7. Cardápio – Olga** refere que a maioria das escolas não cumpre o cardápio elaborado pela Seduc, portanto descumprem suas orientações. Solicita informações quanto ao cardápio 2020 publicado no site da Seduc, pois antes de serem publicados, o CEAE deverá tomar conhecimento. **Cardápio alternativo** – critérios e prazo para utilização, CEAE dever ser informado quais escolas e motivos da utilização. **Luana** informa que alguns foram publicados, mas não foram autorizados, e assim que estiver elaborado, será apresentado ao CEAE.

**8. Visita nas Escolas – Conselheira Ana Lice** informa que em 2018 o CEAE visitou 49 (quarenta e nove escolas) e em 2019, até a presente data foram 68 (sessenta e oito). A seguir relaciona principais irregularidades observadas nas visitas:

- a)** não utilização dos formulários de controle, tais como: Manual de Boas Práticas, Fichas Técnicas de Preparação, Formulário Mensal nº 9, Controle Diário de Distribuição. **Luana** informa que os formulários e orientações são enviadas às escolas no início do ano letivo. **Berenice** considera que deveriam ser enviados com mais regularidade para resolver a falta de informações das merendeiras e equipes diretivas;
- b)** cozinhas interditadas pelos bombeiros e vigilância sanitária; cozinhas e refeitórios com obra em andamento/suspensa com utilização do **cardápio alternativo**. **Luana** argumenta que tem autorizado o referido cardápio nestas questões;
- c)** recursos humanos – número insuficiente, falta de formação inicial das merendeiras contratadas, assim como equipe diretiva das escolas;
- d)** escolas no CADIN pela falta de entrega da Prestação de Contas do PNAE. **Helena** refere que este levantamento pode ser disponibilizado pelo Deplan e DFI.

**9. Encaminhamento de escolas com irregularidades** - constatadas em visitas, cópia do Relatório de Visitas, quando há necessidade de providências, são encaminhados para o Gabinete do Secretário, com cópia para Luana, Deplan, DAM e a CRE. E para o FNDE quando o colegiado deliberar. **Itanajara** solicita que todas as demandas sejam encaminhadas para Luana, que vai enviar para a CRE correspondente, para providências. Olga menciona que em visita à ETE Parobé, não foi possível encontrar o Diretor da Escola ou qualquer responsável pela alimentação escolar. Solicita que Luana faça outra visita, visto que a escola está recebendo recursos financeiros e não está ofertando a alimentação escolar adequada aos estudantes. As condições de infraestrutura melhoraram, mas a direção está descumprindo a legislação federal.

**10. Pesquisa CEAE 2019 – Olga** informa sobre pesquisa que foi enviada pelo CEAE às escolas, a partir do Relatório de Visitas aplicado *in loco*. O objetivo é sistematizar informações sobre a execução do PNAE no RS.

**11. Súmulas de reuniões do CEAE** - **Olga** informa que foi criado *link* do CEAE-RS no site da Seduc, e que as súmulas do primeiro semestre foram publicadas. Olga agradece a disponibilidade de todos, e encerra a reunião. A ata foi elaborada pela Conselheira Berenice.